

PROJETO DE VOLUNTARIADO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DE MARVÃO

Entidade Promotora e Responsável

A Associação Internacional Marvão Music é uma organização sem fins lucrativos responsável por organizar e promover o Festival Internacional de Música de Marvão (doravante FIMM), cuja quinta edição decorrerá entre 20 e 29 de Julho de 2018.

Pertinência

O voluntariado, como define o art.º 2.º da Lei n.º 71/98, de 3 de Novembro, consiste no “(...) conjunto de ações de interesse social e comunitário realizadas de forma desinteressada por pessoas, no âmbito de projetos, programas e outras formas de intervenção ao serviço dos indivíduos, das famílias e da comunidade desenvolvidos sem fins lucrativos por entidades públicas ou privadas”.

Assim, este Projeto pretende:

- a) Contribuir para o sucesso do FIMM e a projeção de Marvão no Mundo;
- b) Promover uma cultura de responsabilidade social e de cidadania;
- c) Desenvolver competências pessoais e organizacionais.

Período

Este Projeto está temporalmente definido entre 20 e 29 de Julho de 2018.

Excepcionalmente, a ação dos voluntários pode decorrer fora do período supra referido.

A ação dos voluntários é organizada diariamente de acordo com a programação do FIMM.

Objetivos

- a) Apoiar a Organização no desenvolvimento do FIMM;
- b) Acompanhar os artistas participantes no FIMM;
- c) Colaborar com os espetadores, encaminhando e prestando informações quando solicitadas;
- d) Contribuir para um bom fluxo de entrada e saída de espetadores;
- e) Colaborar na organização logística e operacional inerente ao FIMM.

Tarefas

- a) Contagem de público;
- b) Venda de bilhetes;
- c) Controlo de entradas nos espaços de concertos e eventos;
- d) Transporte de materiais;
- e) Apoio à produção;
- f) Apoio aos transportes (carta de condução necessária);
- g) Realização de inquéritos;
- h) Impedir entradas não autorizadas e prevenir condutas desadequadas;
- i) Outras tarefas que possam surgir.

Perfil dos Voluntários / Público-Alvo

- a) Maiores de 18 anos de idade;
- b) Domínio da língua inglesa;
- c) Sentido de responsabilidade;
- d) Gosto por música clássica;
- e) Capacidade de comunicação;
- f) Boas competências de trabalho em equipa;
- g) Identificação com os valores e a missão do FIMM;
- h) Em/com formação musical.

Excepcionalmente, serão admitidos os voluntários menores de 18 anos de idade que tenham participado na quarta edição do FIMM, sujeitos a autorização do seu tutor legal.

Contexto

As tarefas a desenvolver decorrem nos locais dos concertos e eventos do FIMM.

Inscrição

Mediante o preenchimento de formulário próprio, nos prazos definidos pela Organização, que procederá a uma seleção e posterior confirmação da participação do voluntário, nessa qualidade, no FIMM.

Mecanismos de Monitorização do Projeto

A avaliação do projeto é promovida pelo Coordenador(a), que avalia o trabalho desenvolvido por cada voluntário, assim como através de autoavaliação, considerando os seguintes critérios: compromisso, assiduidade, pontualidade, dedicação, espírito de equipa, relacionamento interpessoal, proatividade e resolução de problemas, numa escala de 0 a 5 valores.

Seguro

A ação dos voluntários é segurada nos termos da Lei.

Contrapartidas

A título de retribuição simbólica, a organização do FIMM compromete-se a apoiar a participação dos voluntários com:

- a) Refeições – oferta de duas refeições por dia (almoço e jantar), na cantina do FIMM;
- b) Alojamento – oferta de uma solução de alojamento adequada, mediante comprovada necessidade;
- c) Ajudas de Custo – atribuição de um valor diário de 20 euros (*pocket money*), independentemente do tempo que durar a colaboração do voluntário, no cumprimento das tarefas que lhe são alocadas;
- d) *Networking* – possibilidade de contactar com os artistas e várias entidades, nacionais e internacionais, envolvidos na realização do maior festival de música clássica organizado em Portugal;
- e) Currículo – entrega de um certificado de participação, com indicação de desempenho e avaliação, para efeitos de enriquecimento curricular;
- f) Livre-trânsito – oferta de um passe geral de 10 dias (com o valor facial de 395€) e da possibilidade de assistir gratuitamente a todos os concertos e eventos do FIMM, desde que não interfiram com as tarefas a desempenhar no âmbito do acordo de voluntariado.

Esclarecimentos e Informações

gil.fernandes@marvaomusic.com

//

Marvão, 12 de abril de 2018.